



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do
Estado de Mato Grosso

Edição Extra



Índice

Prefeitura Municipal de Alto Garças	3
---	---

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 219, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

“ALTERA PORTARIA N° 185/2024, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril 2021, que “Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e da outras providências”;

CONSIDERANDO o item 2.5 da Norma Interna 10/2011, referente aos Contratos;

CONSIDERANDO, as necessidades administrativas expostas através do Ofício nº 256/2024 advinda do Gabinete do Prefeito.

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria n.º 185, de 04 de julho de 2024, designando o(s) servidor(es) abaixo, como Fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, passando a vigorar da seguinte forma:

SERVIDOR	RESPONSABILIDADE
TITULAR: CAMILLA CAYRANE PEREIRA DE CARVALHO MATRÍCULA SOB N.º 3343 SUPLENTE: PEDRO HENRIQUE DA SILVA MATRÍCULA SOB N.º 3412	FISCAL DE CONTRATO

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, Alto Garças-MT, em 16 de agosto de 2024.

CLAUDINEI SINGOLANO Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 220, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

“ALTERA PORTARIA N° 180/2024, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA LIQUIDAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, as necessidades administrativas expostas através do Ofício nº 256/2024 advinda do Gabinete do Prefeito.

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria n.º 180, de 04 de julho de 2024, designando o(s) servidor(es) abaixo, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64, como Responsáveis pela Liquidação de Despesas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, passando a vigorar da seguinte forma:

SERVIDOR	RESPONSABILIDADE
TITULAR: CAMILLA CAYRANE PEREIRA DE CARVALHO MATRÍCULA SOB N.º 3343 SUPLENTE: WESLEY RODRIGUES LEITE MATRÍCULA SOB N.º 3416	RESPONSÁVEIS PELA LIQUIDAÇÃO

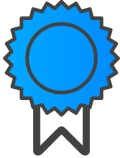
Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, Alto Garças-MT, em 16 de agosto de 2024.

CLAUDINEI SINGOLANO Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Fri Aug 16 17:53:39 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)